



C.M.F.  
FL 02  
PC 0000 357/09  
*Ana L. Encicção*

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº ..004...../2009**

**Emenda aditiva a redação do artigo 77  
da Lei Orgânica Municipal.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e nos termos do artigo 34, inciso I da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Emenda:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso IV, no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

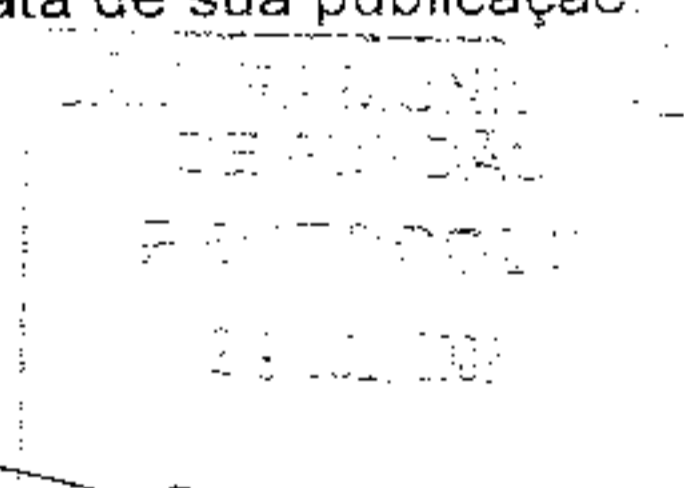
***“IV – Licitações, a Comissão Permanente de Licitação - CPL fica obrigada a enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, após publicação no Diário Oficial, na íntegra os editais de licitação para publicação no mural da Câmara.”***

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário Floriano Médici, em 27 de julho de 2009.

**CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES (PSB)**  
Vereador do Município de Fundão



Nº 000357

**JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS (PMN)**  
Vereador do Município de Fundão

**CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL (PRB)**  
Vereador do Município de Fundão

**CARLOS AUGUSTO TOFOLI (PMN)**  
Vereador do Município de Fundão

**LUIZ CARLOS SCAQUETTI (PDT)**  
Vereador do Município de Fundão

**ANDERSON PEDRONI GORZA (PC do B)**  
Vereador do Município de Fundão

**ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO (PSC)**  
Vereador do Município de Fundão



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.  
FL. 03  
PC0000357/09

*Ana L. Fonseca*

**STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI (PDT)**  
Vereador do Município de Fundão

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA (PRB)**  
Vereador do Município de Fundão